



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera Soraia Rodrigues de Melo do cargo em comissão de Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora do documento de identidade RG n.º 4.XXX.XXX-1 e do CPF n.º 722.XXX.XXX-34, do cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti – IBAITIPREVI, nomeada através da portaria n.º 030/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAITI
MUNICÍPIO DE IBAITI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3022

Ano 2025

Página 5 de 28

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA N.º 399, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera Soraia Rodrigues de Melo do cargo em comissão de Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora do documento de identidade RG nº 4.XXX.XXX-1 e do CPF nº 722.XXX.XXX-34, do cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti – **IBAITIPREVI**, nomeada através da portaria nº 030/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração